



---

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 006/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

### **I – Relatório.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 006/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe a denominação “Travessa Francisca Rodrigues Nogueira” a travessa que indica na Comunidade de Quitérias, e dá outras providências.

### **II – Análise.**

Devidamente provado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal e pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS que visa denominar **“TRAVESSA FRANCISCA RODRIGUES NOGUEIRA”** a travessa que tem início no muro do Sr. José Maria Medeiros e termina na residência do Sr. José Idivan, na Comunidade de Quitérias.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir. Dispõe o art. 240 da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 50, I, parágrafo único, da Lei Orgânica.

### **III – Voto**

Em face do exposto, o projeto de lei nº 006/2022, quanto todos seus aspectos, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 09 de fevereiro de 2022.



**Ronaldo Lucas da Costa**

Presidente



---

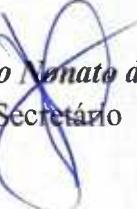
AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS

No dia 09 de fevereiro de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:00 hrs, a comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços, sob a presidência do vereador Ronaldo Lucas da Costa, esteve reunida para análise do **Projeto de Lei nº 006/2022, de 08 de fevereiro de 2022**. Nesta Ocasião, o senhor relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:30Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 09 de fevereiro de 2022.

  
*Ronaldo Lucas da Costa*

Presidente

  
*Normando Nonato da Silva*

Secretário

  
*Diego Costa Rebouças*

Membro